

# Jornal de Melgaço

ORGÃO DOS INTERESSES LOCAES

**ASSIGNATURAS**

Anno.....	15000 réis
Semestre.....	6000
África (anno).....	35000
Brazil (.....)	35000

**PROPRIETARIO E EDITOR**

Quarte A. de Mayalhães

**ANNUNCIOS**

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contracto especial.....	
Numero avulso.....	40

**EXPEDIENTE**

Obsequiosamente, pedimos aos nossos estimaveis assignantes, tanto d'este concelho como dos de fóra, e bem assim aos do Brazil e Africa, com excepção dos do Pará, a fineza de mandarem satisfazer a importância das suas assignaturas que terminaram no dia 11 do mez findo.

Estamos certos que não deixarão de attender o nosso pedido, considerando as enormes difficuldades com que luta uma empresa jornalística, que não tem outros recursos além das assignaturas e alguns annuncios judiciais.

MELGAÇO, 30 DE JANEIRO

## O IMPOSTO DO SELLO

No relatório e orçamento do estado ultimamente apresentado ás camaras pelo nobre ministro da fazenda e presidente do concelho do ministros, aquelle notavel e illustre estadista calcula que para o anno futuro os impostos do sello e registo renderão mais 805:600\$000 réis!

Oxalá que os calculos do intelligente ministro não falhem, vae n'isso o in-

teresse e a prosperidade do thesouro, que tem direito a receber aquillo que lho pertence.

A fiscalisação do sello não tem sido tão activa quanto era para desejar, já-mais quando para a sua fiscalisação se acham nomeados alguns empregados para cada districto. N'este concelho ainda aqui não vimos nenhum, e todavia é bem sabido que as casas commerciaes poucas são aquellas que recebem facturas selladas.

Este imposto, sendo bem fiscalisado, talvez duplicasse os calculos da sua receita, desde que não houvesse a menor consideração por quem deve pagar-o.

Espalhadas por todo o paiz, existem milhares de capellas, tanto publicas como particulares, e, é bem sabido que os possuidores de capellas tem que solicitar da relação eclesiastica a competente builla, e com esta se paga o competente sello cuja verba não é pequena.

Para capellas e oratorios tem de pagar-se sello de: builla, licença e breve. A primeira e segunda solicita-se no bispado ou arcebisnado, e o breve vem de Roma ao prelado, para executar, e cobrar as despesas que lhe são inherentes. D'isso trata a classe 7.ª, secção 1.ª da tabella 1.ª da nova lei do sello, vejamos:

62 Bulla para capella particular em sitio distante menos de 4 kilometro, da igreja parochial ou de capella publica, concedida por uma geração, paga de sello reis.....	150\$000
63 Por duas gerações..	180\$000
64 Por tres gerações..	220\$000

65 Para sempre.....	700\$000
Bulla para capella particular em sitio distante, mais de 4 kilometro, da igreja parochial ou de capella publica, concedida por uma geração..	75\$000
67 Por duas gerações..	90\$000
68 Por tres gerações..	110\$000
69 Para sempre.....	350\$000
70 Licença para capella publica, pertencente a particular, a menos de 3 kilometros da igreja parochial ou de capella publica.....	30\$000

71 Licença para capella publica, pertencente a particular, a mais de 3 kilometros da igreja parochial ou de outra capella publica.....

72 Licença para capella publica, pertencente a corporação ou povoação, a menos de 3 kilometros da igreja parochial ou de outra capella publica, 7\$500

73 Licença para capella publica, pertencente a corporação ou povoação, a menos de 3 kilometros da igreja parochial ou de capella publica....

89 Breve para sacratio em capella publica.....	30\$000
90 Breve para sacratio em capella particular.....	75\$000

\*\*

Por aqui se vê o quanto renderia o imposto do sello se fosse bem fiscalisado.

N'este concelho, por exemplo, que abunda extraordinariamente em capellas, tanto publicas como particulares, se arrecadava uma receita importante, que aliás está completamente abandonada.

Ora, honorarios, benesses e outras

mercês, não se disfrutam gratuitamente, pagam-se. Além d'isso, com o pagamento do sello nas bullas, se pagam outros rendimentos da igreja, a que tem direito, para conservação ou sustentação do culto, e de tudo isso se acha despojada quando se não solicitem as bullas, licenças e breves, etc.

A fiscalisação do imposto do sello pertence, em especial, á direcção geral dos proprios nacionaes, por intermedio dos seus delegados.

E' este um serviço bastante importante, sobre o qual deve recahir a attenção dos poderes publicos, em beneficio do thesouro e consequentemente do paiz.

## A GUERRA EM CUBA

O governo hespanhol resolveu substituir os generaes Martinez Campos e Arderius pelos generaes Weyler e tenente general Ahumada.

Estes partiram para Cuba no dia 25 d'este mez.

Nos primeiros 10 dias de fevereiro partirão para Cuba mais 16 Batalhões de infantaria.

O general Martinez Campos já embarcou em direcção a Hespanha, depois de ter entregado o commando do exercito das operações.

\*\*

As declarações feitas pelo general Salcedo em *El Liberal* respeito á guerra de Cuba e á politica desastrosa do

vra que dei aos meus escudos... se Maria e Pedro se amam tanto?

E a boa da velha tinha razão.

### VIII

A esta última phrase Pedro deu um suspiro, e vieram-lhe as lagrimas aos olhos. Mas elle tinha animo, o meu pescador! Apenas tive tempo de lhe apertar a mão, já elle estava senhor de si, e continuou.

—Imaginae se não ficaríamos contentes, Mariquinhas e eu, depois meu irmão, e d'ahi o cara, e a final toda a aldeia, porque nós eramos queridos de todos.

Quem ama é bemquisto.

Houve uma especie de festa, e logo depois seriam os desposorios. Bello dia aquelle, na verdade!

Era dia de semana, mas não fui ao mar. Cesario quiz fazer o mesmo, Cesarina porém exigiu que elle fosse; houve quem a censurasse por isso, dizendo que o trabalho em dia festivo era mal agoirado. Foi uma teima da parte d'ella. Cesarina era mãe... tinha dois filhos ainda pequenos; e antes do tudo era mister tratar do pão para a bocca.

(Continúa)

Anno 3.º "Jornal do Melgaço" N.º 111

## FOLHETIM

(4)

### O tio Pedro

Quinze dias depois achava-me com o meu hospedeiro a bordo do seu batel. Estava a noite esplendidamente estrelada. O silencio era profundo, o mar immovel. Os da campanha dormiam de baixo do encerado, esperando que o sopro da briza lhes permitisse lançar as redes.

Pedro, de quem eu já era amigo, vigiava. A meu rogo veio sentar-se a meu lado sobre uma vela, e tomou a palavra n'estes termos, ou outros semelhantes, porque talvez eu não possa conservar o aroma da simplicidade com que elle fallou.

### VII

Desejaes saber por que estou triste?... Talvez vos faça rir... Não importa; dir-vol-o-hei.

Amo a Maria! Necessito eu dizer-vos? Como nasce este amor entre ambos? Foi Deus que desde o berço nos plantou no coração. Eramos crianças e já nos estremeçamos. Crescendo, não fez senão augmentar este amor. Encontravamos-nos sempre, na mesma estrada, no mesmo sarçal, na mesma vaginal... Primeiras palavras, primeiros brinquedos, primeiras lagrimas; primeiros sorrisos, tudo em nós foi commum.

Quando ficavamos algum tempo pensativos, e um de nós se decidia a fallar, o outro acudia logo: Ah! bem seit! Acreditaria que tinhamos o mesmo espirito, a mesma alma; ha velhos na aldeia que o tem dito muitas vezes. Tomámos a primeira communhão no mesmo dia, ao mesmo tempo, lado a lado; vêde se tudo isto nos não ligaria mais? Quando principiei a embarcar, nunca parti sem que ella rezasse por mim; nunca voltei que ella não entrasse no mar até ao joelho, para vir mais depressa ao meu encontro. Depois, tomava-a ás costas para a pôr em terra, e acompanhava-a a casa. Oh! como a nossa infancia era feliz! Mea Deus, porque não haviamos de ficar sempre n'aquella idade?

De inverno sempre lado a lado ao

serão, na primavera aos morangos, á ceifa no verão, no outono ás avellãs! E nos dias de baille! Que alegres valsas dançavamos, Mariquinhas e eu! Que deliciosos passeios a través dos campos alumiados pelo luar! Que risouhas promessas do futuro, que esperanças do paraíso! Que bellos sonhos!

Chegou a idade do matrimonio. Nenhum de nós em tal havia pensado. A' fé que não. Não tinhamos pressa, porque eramos felizes assim. Mas os outros pensaram por nós, e sobre tudo o nosso prior.

Vamos! diziamos nós, Maria e eu. Mas para que?... nós não nos podemos amar mais!

Entretanto a coisa tinha suas difficuldades. A mãe de Maria era rica; eu não, e de mais a mais orphão.

Cesario, meu irmão mais velho, é que me tinha criado. Que grande coração aquelle! Foi elle, mais o senhor prior, que abertamente fallaram em casamento na presença da mãe de Maria.

—Tinha jurado que minha filha não havia de casar senão com um proprietario como nós, acudia ella logo; mas como quereis que eu mantenha a pala-

Martinez Campos produziram profunda impressão no publico.  
Assegura-se que renniu o conselho de guerra para julgar a conducta do referido general, e que lhe sera imposta a prisão por 3 mezes em um castello.

## N'UM JANTAR DE CLERIGOS O COFRE DAS ESMOLAS (PAGINA D'UM LIVRO)

Vieram os perus, as carnes assadas, os desconfiados; as garrafas do melhor da adega succediam-se com rapidez, o appetito gatinho de suas reverendissimas não fraguejava.  
—Lá vai a saúde de nós todos!— disse Niccolan levantando o copo à altura do nariz.  
—Viva, viva!— responderam os outros a uma voz.  
Esgotado o liquido, o ex-frade continou com um sorriso mellifluro:  
—E os nossos fideis parochianos a jejum, alguns até a pão e agua, e outros a comer ervas temperadas com azeite! Coisas do mundo, coisas do mundo, collegas.  
—E' verdade, padre prior, as suas ovelhas são impagaveis—acrescentou o pregador.  
—Oh! que bello sermão de lagrimas, padre Simão,—disse por sua vez o capellão das freiras—E em tom convicto:  
—Você estava inspirado, homem! E então que até as mulheres desmaiaram quando você mostrou o santo sudario! Palavriahs, que foi de grande effeito.  
—O melhor foi o maná que tinto depois n'aquelle bemaventurado cofre—objectou o do canto-chão.  
—E' verdade, é verdade muito bem e com devoção.  
Confirmaram os outros dois hospedes, muito afortunados.  
—Nem o maná do deserto—volven o prior limpando os beiços ao guarda-napo.  
As libações eram interminaveis.  
Nos olhos dos clerigos, continuamente a piscarem, brilhavam uns pontinhos luminosos, fixos, que parecia diminuir gradualmente o rasgado das palpebras.  
As phrases sabiam incorrectas, desaccertadas, muito aldrabadas com pujança.  
Vieram os ditos canellas, soezas, que verberavam n'uma sarcasmo vil os devotos pela sua ignorancia e estupidaz, não obstante serem o sustentaculo da «religião augusta do crucificado»  
—Uns alvres que começam a duvidar—dizia o organista.  
—Tem você rasão, collega Abilio—respondeu Elias da Rocha.  
Joanna trazia as sobremezas de doces e fructas. Andava arreliada, com maus modos.  
O prior interrogou-a:  
—Ainda não viste o calvario Joanninha? Olha que está soberbo, semeado de rosas.  
—Calvario basta o meu em o altar.  
—Oh! grande palifal... replicou o ex-frade, fitando n'ella um olhar pequenino e indeciso.—Bóá cama e bóá meza é calvario, hein?... Ora estál não honvem collegas?  
—Vivam os fideis da igreja!—morram os impios!—declamava o padre Simão do Nascimento, com voz travejante de orador do pulpito.—E depois:  
—Emanuelo á sr.ª Joanna, ella lá sabe, padre prior.  
Este redarguiu:  
—Logo fallaremos, Joanninha, logo fallaremos; na socega, na socega, minha pombinha.  
E pegando-lhe n'um braco acrescentou para os collegas:

—isto é que é boa fátia. A ama com um modo desabrido: —Deixe-me, vá pegar na carne do diabo.  
Os outros senhores ecclesiasticos riram a bom rir.  
—Não valle, padre prior—atalhou o pregador—isso logo, que a Joanninha não está para graças.  
Era uma perfeita mocetona de cabellos castanhos e olhos pardos, conhecida vulgarmente pela gata, alcunha que a irritava, uma irritação sanguinea que a tornava escarlata e capaz de levar o diabo adiante de si.  
Em o rapasio dizendo «ahi vai a gata», a amasia do padre sentia uns snores frios por todo o corpo. Se lhe diziam «minheu»... ardia como n'uma fornalha.  
O prior sabia tudo isto; e, disposto a fazer afinar a ama, fustiou:  
—Minheu...  
Era uma vingancasinha da occasião, que foi como uma bomba atirada á cara da rapariga.  
Houve escandalo. Ella:  
—Que lhe quebrava um prato na cara: que era um malandro devasso, um bebado, um canalha que tinha abusado da sua innocencia, que deu cabo da outra com relações e pancadaria velha...  
Elle:  
—Que se calasse a desbocada, a mandrioua, a barrégã peior que a dos lupanares: que era uma ladra, que o tinha disfractado e mais a uma alcoviteira do marca... que a punha na rua, que fosse roer palha com o José das Vestes, aquelle maltrapilho e mariola... E levantou-se dando-lhe um murro nas costas, o que produziu um som de tambor.  
Os hospedes punham as mãos nas ilhargas custando-lhes immenso a conter o riso. Um d'elles até vomitou vinho na força do ataque.  
—Bravo, bravo!—esclamavam, cahindo por cima das cadeiras e do canapé.  
—Sua porca, sua marafona... não me dorme nem mais uma noite nos meus lençoes—continuava a berrar o sr. padre Niccolan.  
A Joanna, passado o primeiro momento de raiva sanguinea em que estivera prestes a lançar-se ás guelas do prior, serenou, reflectando na sua imprudencia. Ella n'um segundo chegou a concordar que se excedera, que tinha dado á lingua de mais, que fôra muito precipitada.  
O padre teve ainda nas impetos biliosos de arremesso, chegando a pegar n'um garfo para a espicar. Foi então que um dos collegas se metteu de pernoio. Vendo a Joanna soluçar, quebraram-se-lhe as forças e ficou-se.  
—Soja tudo em descuido dos nossos pecados—disse o Nascimento, caubaleando.  
Era já lusco fusco.  
Uma chuva miudinha, agontada pelo vento do sul, batia desabridamente nas vidraças, escorrendo pelos parapetos horizontaes n'um ruído leve quasi imperceptivel.  
Joanna estava na cosinha limpando os olhos, marejados de lagrimas, ao seu avental de riscado azul.  
—Traga luz, que já se não vê—berrou o Sr. prior.  
Instantes depois estava sobre a meza o candieiro de latão amarello com tres bicos, illuminando a sala de jantar.  
Havia a claridade bassa do azeite; nas paredes projectavam-se as sombras colossaes dos padres, já em mangas de camisa, petiscando ainda nas azeitonas adubadas, picantes dos cominhos e malaguetas escarlates, para fazer bocca ás libações vincentas.  
—Oh, que magnifico concheço para um!—disse o pregador vendo a ama do collega com olhos do chéro. E olhares cubicizos, cheios de concupiscencia, se

dirigiram aos seios elevados da rapariga.  
—Que diabo! isto hoje sabia bem—accadiu o organista.  
—Bom coiza!—reforçou o padre Elias da Rocha, com ares de entendedor.  
E, n'um ai prolongado, proseguiu esperguicando-se na cadeira de braços:  
—Diabos me levem senão estoira-val...  
—Salve-se a honra da casa, collega—objectou o capellão das freiras. E em tom solemne:—Isso é bom lá para o meu convento, defronte das imagens que até ás vezes parece trejeitarem de inveja...  
Um copo de genebra afundou o resto da phrase.  
*(Continúa)*

## FACTOS DA SEMANA CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 15 de Janeiro de 1899

**Presidente**—sr. Justiniano Antonio Esteves.  
**Vereadores**—srs. Francisco Antonio Esteves, Augusto César Gomes Pinheiro, Antonio Joaquim Esteves, Antonio Evangelista Pereira, e Maximiano Fernandes Pereira.  
Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.  
—Achando-se presente o arrematante dos impostos indirectos municipaes no correcte anno, pelo presidente lhe foi dito que tendo sido devolvido o orçamento ordinario para o indicado anno, afim de ser reformado em parte dos ditos impostos, de harmonia com o regulamento de real d'agua, propunha á camara que voltassem os mesmos á praça.  
Foi approvada por maioria, declarando o arrematante que protestava.  
—Foram lidos telegrammas de S. M. El-Rei e do presidente de ministros, agradecendo á camara as felicitações que esta lhe fez por occasião dos grandes feitos em Africa.  
—Foi presente um requerimento do Rev.º José Bento de Fontes, de S. Paio, a pedir attestado do seu comportamento. Deferido.  
—Pelo vereador Francisco Esteves foi dito: que o official d'esta camara, Hydio Victorio de Souza tinha feito uma apprehensão de ovos no dia 9 do corrente, o que lhe constava ser illegal, e que o referido official tinha recebido 500 réis de gratificação, pela entrega dos mesmos. Inteirada a camara, foi resolvido que o mesmo official apresentasse, na proxima sessão, testemunhas que comprovassem a legalidade da mesma apprehensão.  
—Propoz mais o presidente que, constando-lhe que a escola da freguezia de Couso, erecta no logar da Cella, só aproveitava aos povos do indicado logar, prejudicando assim os de Vertello e Couso, por se acharem a grande distancia, em virtude do que achava conveniente fosse a mesma mudada para o alludido logar de Couso, por ser o mais central da freguezia e achar-se n'um extremo da mesma.  
Foi approvada por unanimidade.  
—Foram tarifados os generos do consumo pelo mez de dezembro findo.  
Nada mais havendo a tractar foi encerrada a sessão.  
**Apointador d'obras publicas**  
Por despacho ministerial datado de 17 do corrente, foi promovido a apontador de 1.ª classe effectivo, o sr. João Gonçalves Ribeiro, de Valladares.  
Ao nosso amigo, enviamos sinceros parabens.

### Missas

O sr. Seraphim d'Assumpção, commandante da serção fiscal n'esta villa, mandou no dia 23 rezar uma missa na igreja da misericordia em acção de graças pelo feliz exito do exercito portuguez na Africa.  
Entre muitas outras pessoas da terra que assistiram aquelle acto, lembramos ter visto os srs. dr. Francisco Luiz Rodrigues Passos, sub-delegado de saúde; dr. José Joaquim da Rocha Queiroz, administrador do concelho, e sua ex.ª esposa; Commandador José Candido Gomes d'Abreu, provedor da misericordia; José Maria da Ascenção e Souza, escrivão de fazenda; Antonio Severo de Freitas, escrivão de direito; José Augusto Teixeira, escripturario de fazenda; Silva Monteiro, chefe da estação telegraphica; Francisco Rodrigues Barreiros; etc.  
Tambem assistiu uma força da guarda fiscal de grande uniforme. Durante aquelle officio religioso queimaram-se muitos foguetes de cima das muralhas.

### Fontes Pereira de Mello

Passou no dia 23 do corrente o 9.º anniversario da morte d'este sempre chorado estadista, que foi um exemplo de honestidade e abnegação partidaria e a gloria do partido que abraçou, e que perduravelmente o pranteará vivissima saudade.

Circulam n'esta villa bastantes moedas de 500 réis falsas.  
Cautela.

### O homem da bota

Um estrollado qualquer rabiscando para um jornal de Moasão desconchavadas piadas a respeito de eleições, refere-se a um sujeito que n'esta villa apparece ás vezes de bengalia com castão em fôrma de bota.  
Pudera andar descalço; as ruas como estão tambem calcadas... E' com uma bota assim, bicuda, que elle costuma mimosear o fundo das costas da cósocada que abunda por essas ruas, graças ao desmazello de quem tem por obrigação dar-lhe a bóla.

### Comissão districtal

Sessão de 18 de janeiro de 1899  
Foi imposta a multa de 20\$000 réis á confraria das Almas, d'esta villa, por não apresentar as suas contas relativas aos annos de 1879-80 a 1893-94, no prazo marcado no accordão da comissão de 23 de maio de 1893.

A Hespanha está atravessando um periodo de calamidades. Agora perdeu o vapor *Ciscar*.  
O vapor dirigiu-se de Barcelona para Inglaterra, levando grande carregamento de gado.  
Foi a pique em consequencia de ter abalroado, por causa do nevoeiro, com um barco allemão, o *Nereus*, de Bremen, cujo capitão teve de pedir auxilio para salvar a tripulação.  
Do *Ciscar* salvaram-se apenas o capitão, sr. Alhinsari; o immediato e um passageiro, os quaes foram recolhidos a bordo do barco de pesca *Snowdrop*, que foi desembarcal-os em Ransgate.  
Morreram afogados 49 tripulantes e passageiros do *Ciscar*.

### Visita de collegas

Recebemos e agradecemos penhorados a visita dos nossos apreciaveis collegas «O Reporter» e «A Construcção» de Lisboa, e «O Zé Povinho» do Porto, com os quaes vamos ter a honra de permutar.

**Fallecimento**

Falleceu ha dias na cidade do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brazil, o sr. Luiz Pires, ostremecido filho do sr. Manoel Pires, abastado proprietario, do Rio do Porto, d'esta villa.

Os nossos sentidos pezamos.

**Regulamento do recrutamento militar**

Já se acha à venda esta edição, contendo a lei de 27 de setembro ultimo e o regulamento respectivo, approvado por decreto de 26 de dezembro de 1895. Esta edição é a UNICA COMPLETA, por que é a UNICA que contém REPERTÓRIO, facilitando sobremaneira a consulta, e é a UNICA que, além d'estas leis, comprehende tambem a DIVISÃO ADMINISTRATIVA, segundo os decretos do anno passado.

Pedidos à *Bibliotheca Popular de Legislação*, Rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa. Preço 200 réis.

*Amigo Zé*

Estou maravilhado com a tua carta, vejo que tens estudado com attenção as belezas naturaes do nosso sólo, e penitencio-me pela loucura que commetti de andar por montes e vales, mares e rios, florestas e desertos em procura das tão apregoadas maravilhas.

Hoje confogo-te, que effectivamente d'entro das nossas velhas muralhas, existem preciosissimas variedades.

Ainda tu te não lembras-te da festa mais brilhante que talvez se realize em todo o nosso velho Portugal; essa festa em que figura o Rei Mirabolim, e os martyres de Marrocos.

Sim quero-me referir á festa de Paderne, essa beleza enjas figuras deviam todas ser encerradas n'uma masmorra e prezas de pés e mãos, tendo por alimentação apenas pão e agua, pois que só assim deixariam de desempenhar papeis, que são um verdadeiro escarneo da religião que professamos.

De ha muito que os prelados que teem estado á frente do nosso arcebispado, prohibiram essas scenas burlescas, nas procissões religiosas, porém vejo que a Paderne ainda não chegou a tal prohibição. Bom será que o muito digno parochio d'aquella freguezia, supprima de tal festa o celebre Rei, os martyres de cabeça pintada a capricho, os penitentes de espada e outros figurões que taes.

Tu mandas-me para a Peneda. Pois para castigo, achava mais justo que me obrigasses a desempenhar qualquer papel na tragica comedia de Paderne. Seria maior castigo para mim o desempenhar um papel puramente ridiculo, na borgia Paderneense, do que ir descalço á romaria de Nossa Senhora da Peneda.

Mas já que foste tão benigno, accetto a penitencia e lá irei na epocha competente.

*Laranjeira.*

**BOLETIM ELEGANTE**

Regressou a Orense, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> familia, o sr. D. Alício Rodrigues, digno 1.º official da estação telegrapho postal d'aquella cidade.

Tem passado bastante incommodado, o sr. Justiniano Antonio Esteves, muito digno presidente da camara d'este concelho.

Estimamos o seu completo restabelecimento.

Acha-se entre nós, o sr. Pedro Augusto dos Santos Gomes, estimavel cavalheiro, de Lisboa.

Foi ao Porto, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> nora, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Rosa Lascasas.

Estove em Monsão, o sr. José Joaquim da Costa Guimarães, digno es-

crivão da camara municipal d'este concelho.

—Regressou ao Porto, o sr. Francisco Antonio do Amaral.

—Acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> familia, foi a Penso, passar o ultimo domingo, o sr. dr. José Joaquim da Rocha de Queiros, illustrado administrador d'este concelho.

**PASSATEMPO**

—Então o teu processo?

—Ganhejo.

—Com facilidade?

—Alguns. Tive como juiz o homem mais honrado do mundo. Na vespera do julgamento escrevi-lhe algumas palavras, pedindo-lhe que accellasse uma nota de 100\$000 réis, que eu tinha metido no subscripto.

—E então! Parece-me que isso podia, pelo contrario, fazer-te perder o negocio!

—Pois sim! mas é que eu tive o cuidado de assignar a carta com o nome do meu adversario.

Estando muito doente, um avarento disse ao filho, que tambem ja era um grande sovina, que lhe fosse chamar um medico.

—O meu pai, pois não sabe o que isso fica de caro?

—Sei, sei, e hem me custa essa despeza;—mas diz-me cá, os enterros não estão ainda mais caros?

Entraram os ladrões em casa de um pobre velho que não tinha real de seu. Ao revolverem-lhe todas as gavetas, o velho soltando uma gargalhada, disse-lhes muito tranquillamente:

—Eram vocês de uma habilidade rara se encontrassem ahi de noite, o que eu lá não vejo de dia.

Um rico avarento despediu todos os seus criados, mas não querendo passar pelo que era, conservou de todas as fardas dos seus lacaios uma manga. Quando queria deitar agua á rua pela janella vestia uma das taes mangas, para que os visinhos entendessem que aquelle serviço era feito por criado.

No gabinete d'um ministro é introduzido um pretendente, que julgou conveniente para o seu empenho debutar com a seguinte declaração.

—Não tenho nada a pedir a v. ex.<sup>a</sup>

O ministro, com o mais gracioso dos sorrisos:

—Nesse caso, o meu caro amigo está desde já servido.

**ANNUNCIOS**

**AGRADECIMENTO**

Os abaixo assignados, no impedimento de o poderem fazer pessoalmente, agradecem por este meio a todos os senhores que assistiram ao funeral de seu presado marido e pae João Luiz d'Outeiro.

Equamente agradecem a todos os Rev.<sup>mos</sup> Ecclesiasticos.

Carlota Ludovina Esteves d'Outeiro  
Francisco d'Outeiro Esteves  
Joaquina d'Outeiro Esteves  
José d'Outeiro Esteves  
Manoel d'Outeiro Esteves, auzente

Comarca de Melgaço

**ARRUMAÇÃO**

No dia 9 do proximo mez de fevereiro, ao meio dia, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca, se hade

proceder á arrematação dos seguintes predios:

Uma decima parte, ou seu direito, da casa de morada, no lugar de Real, freguezia de S. Paio, avaliada em 6\$000 réis; uma decima parte, ou o seu direito, d'um canastro de madeira, no mesmo lugar e freguezia, avaliado em 2\$000 réis, e o leira dos Zainhos, de tójo, nos limites do lugar do Anjal, da mesma freguezia, avaliada em réis 3\$500; pertencentes ao auzente Adriano Gonçalves, no inventario a que se procedeu por obito de Rosa Joaquina Gonçalves, moradora que foi no lugar de Real, dita freguezia, e vão á praça para pagamento de custas pertencentes ao dito auzente, e assim ser deliberado pelo conselho de familia.

A cargo do arrematante fica toda a despeza de praça e respectiva contribuição, e pelo presente são citados os interessados desconhecidos para deduzirem seus direitos.

Melgaço, 20 de janeiro de 1896.

Verifiquei  
O Juiz de Direito  
A. Garrido  
O escrivão interino,  
Duarte Augusto de Magalhães

Comarca de Melgaço

**ARRUMAÇÃO**

No dia 16 do proximo mez de fevereiro, ao meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca serão arrematados o direito a tres quartas partes dos bens seguintes:

Um pardieiro, sito no lugar da Fonte, em 6:000 réis; Leira da Jungarinha, de pão e fructa, no lugar da Aldeia, em 6\$670 réis; Leira da Soalheira, de matto, no Outeiro, em 1\$875 réis; Campo do Quairo, de fruta e cannas, em 3\$000 réis; Leira dos Barbeitos, de matto e pinheiros, na Quinta, em 2\$250 réis; Leira nas Jungarinhas, de matto, na Aldeia, em 600 réis; outra Leira

nas Jungarinhas, produz fructa, em 4\$500 réis; e um canastro e rocios no lugar da Fonte, em 2\$250 réis.

Todos estes bens sitos na freguezia de Chaviães, pertencentes a Manuel de Souza, José de Souza e Antonio José da Cunha, filhos e netos dos inventariados Manoel Antonio de Souza e mulher, sendo cabeça de casal sua neta Thereza de Jesus Alves, do lugar da Fonte, dita freguezia. São citados os proprietarios e interessados desconhecidos para usarem de seus direitos, e o arrematante pagará todas as despezas da praça e a contribuição de registo, sem deducção alguma.

Verifiquei  
O Juiz de Direito  
A. Garrido

**CENTRO D'ASSIGNATURAS**

**MONSÃO**

Vida de Santa Inez—Approvado e indulgenciado pelo rev.<sup>mo</sup> sr. D. Américo.

1 volume..... 200

Consultorio Ecclesiastico—Respostas e consultas pelo p.<sup>o</sup> Manuel d'Albuquerque.

2 vol. encadernados..... 3\$600

Theologia Fundamental.

1 volume..... 1\$200

Discursos Sacros—Pelo presbytero Manuel d'Albuquerque.

1 volume..... 600

Exercicios de Perfeição e Virindes Christãs.

3 volumes..... 3\$000

Compendio de Theologia Moral—Elaborado sobre o plano do rev. P. Gury.

3 vol. encadernados..... 6\$000

Cesar Marques—MONSÃO

**Repositorio de Legislação e Jurisprudencia**

**PROGRAMMA**

Esta nova publicação, sob a direcção de um habil juriconsulto, e editada por uma casa já conhecida e de absoluta confiança, torna-se, pelas excepcionaes condições em que vai ser posta a publico, uma das mais uteis e economicas no seu genero.

Pelo titulo se depreheende claramente o fim a que visa este jornal e por consequencia a quem elle mais relevantes serviços pode prestar, desde o magistrado até ao regente de cartorio, desde o mais graduado funcionario administrativo até ao mais humilde empregado publico. Além d'isto a todo o individuo convém conhecer o movimento que, quasi diariamente, se opera na nossa legislação, e por isso a utilidade d'esta publicação deixa de ser restricta, para se tornar geral e até quasi indispensavel a qualquer cidadão portuguez.

O «Repositorio de Legislação e Jurisprudencia» não se limitará a recopilar todos os DECRETOS, PORTARIAS, CARTAS DE LEI, ETC., publicadas no «Diario do Governo», mas tambem os accordãos do Supremo Tribunal de Justiça, podendo assim o nosso modesto jornal supprir varias publicações similares, incontestavelmente mais caras.

E' este o fim da nossa publicação, que se conseguirá, pouco a pouco, mercê do nosso constante e infatigavel trabalho, e tambem do auxilio indispensavel dos nossos futuros assignantes.

**Condições da publicação e assignatura**

O «Repositorio de Legislação e Jurisprudencia» será publicado em fasciculos de 16 paginas, ditivo francez, bom papel, ao preço extraordinario e unico de 20 réis cada um, para todo o paiz!

A distribuição será em cadernetas de 2, 3, 4, ou 5 fasciculos entregues ou expedidas entre os dias 5, 10, 20 e 25 de cada mez.

Como é norma d'esta casa editora, para que nunca o publico possa alimentar a mais pequena suspeita, o pagamento, no Porto, será no acto da entrega; isto é receber-se-ha de cada vez somente a importancia de uma caderneta—40, 60, 80 ou 100 réis, conforme o numero de fasciculos que contenha cada caderneta; o que dependerá do texto da que haja necessidade absoluta de se publicar. Os assignantes d'esta cidade que, ou por commodidade ou por qualquer circumstancias queiram satisfazer a assignatura adiantada de qualquer numero de fasciculos poderão fazel-o, MAS SEMPRE mediante o recibo assignado pelo gerente da Empresa Editora.

Para as provincias, como o pagamento não pôde ser no acto da entrega, especialmente nas localidades onde não temos agencias, torá de ser feito adiantadamente, ás series de 25 fasciculos, pelo menos, 500 réis, quantia que nos deve ser enviada em sellos, em carta registada, para evitar extravios, ou em valles do correio.

Depois de distribuida a primeira caderneta a remessa não continuará sem que as assignaturas estejam satisfeitas; por isso pedimos a todas as pessoas a quem enviamos, no caso de nos quizerem honrar com as suas assignaturas, a fineza de nos devolverem esta circular devidamente assignada, e com as indicações do correio bem explicitas para evitar demoras ou extravios.

Não ha n'esta condição nem sequer sombra de desconfiança pelos futuros assignantes das provincias; ha apenas o desejo de uma regular administração, sempre indispensavel em todas as publicações.

Toda a correspondencia relativa a este jornal deve ser endereçada á Administração do «Repositorio de Legislação e Jurisprudencia»—Rua do Calvario, 47—PORTO.

# TYPOGRAPHIA

DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

Esta casa typographica, encarrega-se de qualquer trabalho bem como facturas, memoranduns, mappas, livros, participações de casamento, cartas funebres, cartazes e programmas para theatros, bilhetes para rifas e encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas por preços modicos.

## CARTÕES DE VISITA

Branços desde 300 a ..... 600 rs.  
De luto desde 600 a ..... 18000 rs.

## LOJA NOVA DO CANTINHO

LARGO DO CHAFARIZ

MELGAÇO

Feliciano Candido d'Azevedo Barroso (o Cantinho), proprietario d'este novo estabelecimento, convida o respeitavel publico a que visite esta recente casa de negocio, onde encontrará variado sortido d'objectos de mercearia, fazendas, longas, ferragens, papellaria, calçado, e mais artigos de commercio, por miúdo, os quaes se vendem por preços modicos em cuja occasião analizarão o bom gosto, inexcédível limpeza e accção dos mesmos.

## GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS

LOJA NOVA

DE

ANTONIO JOAQUIM ESTEVES

MELGAÇO

O proprietario d'este muito conhecido estabelecimento participa a todos os seus freguezos, e ao publico em geral que recebeu um grande sortido dos artigos seguintes:

Lenços para bolso a 25 rs. e mais preços.

Guardanapos a 25 rs.

Grande variedade de riscados, a 50, 60 e 70 rs.

Pannos crus, a 60, 70 e 80 rs.

Camisolas a 400 rs.

Colim de linho muito barato.

Picotinhos a 550 rs. o metro.

Grande variedade em doce e bolacha, da fabrica da Pampulha.—Sortido completo em generos de mercearia.—Calçado para homem, senhora e creança.—Tudo mais barato do que na Galiza.

Vender muito e ganhar pouco, é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

### CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellento alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua accção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada.

### MELGACENSES!

Visitae a mercearia de Joaquim d'Egas Afonso, em Prado, logar da Corredoura, e vereis um liudo sortido de fazendas de lã, proprias da presente estação, para fatos d'homem; bem assim um completo sortido de riscados, cutins, algodões e generos de mercearia, que tudo vende mais barato que qualquer outro estabelecimento.

VER PARA CRER!

## MACHINAS DE COSTURA

MEMORIA

JERONYMO F. DE BARROS, tem no seu estabelecimento as celebres machinas de costura MEMORIA as quaes são fornecidas por JOSÉ M. DA GAMA, de Ponte do Lima, a quem lhe foi dado exclusivo de venda n'este districto.

Machinas a 45000, 115000, 165000, 225000, 325000, 405000 rs. e mais preços.

VENDAS A DINHEIRO E A PRESTAÇÕES

Ensino gratis.

### CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consú geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achase á venda nas principaes pharmacias.

## MACHINAS DE SINGER

(PARA COSTURA)

As melhores até hoje conhecidas.— A prestações semanaes.

Grandes descontos a prompto pagamento.

Vendo-as em Melgaço, o seu representante:

FELICIANO CANDIDO D'AZEVEDO BARROSO (O CANTINHO)

MELGAÇO

### CONTRA A TOSSA

KARPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depósitos nas principaes pharmacias.

## COLLEGIO DE SANTA CLARA

EM

VALENÇA

DIRIGIDO POR IRMãs

HOSPITALEIRAS PORTUGUEZAS

Neste collegio proporciona-se ás alumnas uma educação verdadeiramente christã a par de uma instrução esmerada.

O ensino comprehende a instrução elementar e complementar: lingua franceza, desenho, solfejo, musica, piano e canto, labores &.

No escriptorio do ex.º sr. dr. Antonio Joaquim Durães, fornecem-se prospectos a quem os requisitar.